

Assunto: **Indicação nº 57/2020 - Sessão 01/07/2020 - Secretaria de Assistência Social**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 05/07/2020 22:24



- OFICIO GP-CMF Nº 094-20 - Encaminha Indicao 57 - Secretaria de Assistencia(assinado).pdf (~206 KB)
- IND_57-2020 - Vilcimar.pdf (~57 KB)

Bom noite Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo anexo o Ofício GP CMF nº 094/2020, assinado digitalmente, e encaminho junto ao mesmo a Indicação nº 57/2020, destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

Desde já agradeço a atenção!

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico